

**DECRETO N.º 64**

Maitton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 741, artigo 4.º, item "D" e decreto n.º 1359 de 19 de novembro de 1968,

**Decreto :-**

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta cruzeiros novos), destinado a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente :-

	R\$
3.1.1 1.05 - <u>Pessoal Cívil - Func. Fant. Fixas</u>	
Honorários do Procurador Judicial	220,00
3.1.2 0.05 - <u>Material de Consumo</u>	
Impressos e materiais de expediente	1.800,00
3.1.3 0.42 - <u>Serviços de Terceiros</u>	
II - Serviços de mecânicos	2.100,00
3.1.3 0.02 - <u>Serviços de Terceiros</u>	
III - jornais, revistas, livros e outros	20,00
<b>Total -</b>	<b>R\$ 4.140,00</b>

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da verba abaixo especificada:

4.1.4 0.10 - <u>Material Permanente</u>	
Aquisição de máquinas de escrever e somar	4.140,00

Artigo 3.º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
 Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19 de dezembro de 1969

as.) - Maitton Pereira  
 Prefeito Municipal

• Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura -

Municipal de Pompéia, em 19 de dezembro de 1969.

Publicado por afixação no lugar público de costume, na mesma data.

as.). Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo.

## DECRETO Nº 65

Marlton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 741, artigo 4.º, item "D" e Decreto n. 1359 de 19 de novembro de 1968,

Decreto :-

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de R\$ 20.135,57 (vinte mil, cento e trinta e cinco cruzeiros novos, e cinquenta e sete centavos) destinado a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente :-

		R\$
3.1.1 4 42 -	<u>Pessoal Civil - Func. Part. Fixas</u>	
	II - Moensalistas	6.180,00
3.1.3 0 61 -	<u>Serviços de Terceiros</u>	
	I - Viagens, citadas e condução	100,17
4.1.1. 0 94 -	<u>Obras Públicas</u>	
	I - Bretes e carrretas	1.188,94
3.1.4 0 02 -	<u>Encargos Diversos</u>	
	II - Recepções, homenagens e hospedagens	2.500,00
3.1.3 0 05 -	<u>Serviços de Terceiros</u>	
	III - Telefone	449,00
3.1.4 0 61 -	<u>Encargos Diversos</u>	
	III - Bolsas de Estudos	339,00
3.1.3 0 91 -	<u>Serviços de Terceiros</u>	